



Arg. de 06/94

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 94

INTERESSADO: MESA DIRETORA.

PROTOCOLADO SOB O Nº 1464/94

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/94

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do Mês de JUNHO do ano de mil novecentos e
noventa e QUATRO, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais
documentos que se seguem.

Paulo J. Braga

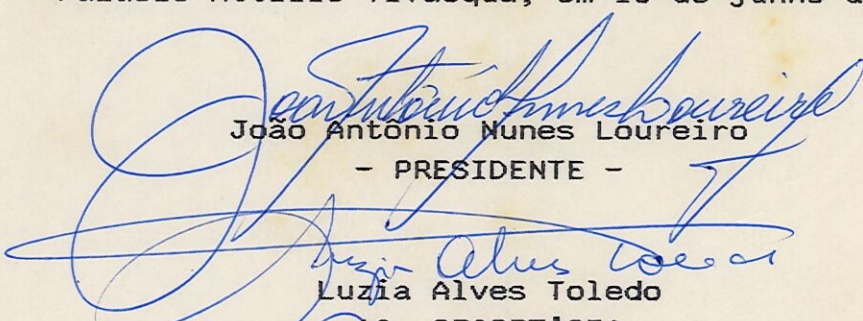
Protocolista

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 /94

Art. 1º - Fica aprovada, de conformidade com o Art. 260, § 3º, da Resolução nº 1.083, de 15.07.1975 - Regimento Interno - a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vitória - exercício de 1991 - ex-Presidente Alexandre Buaiz Neto, de acordo com os Pareceres nº 060/93 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nº 091/93 da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas e do Relator Especial da Câmara Municipal de Vitória.

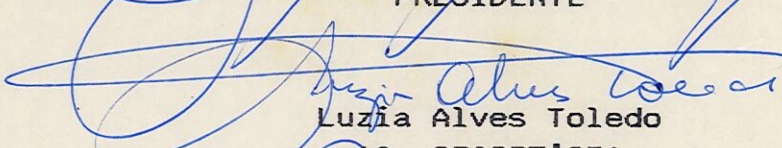
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 13 de junho de 1994.



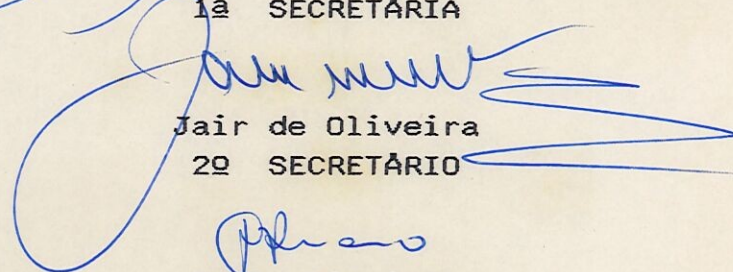
João Antonio Nunes Loureiro

- PRESIDENTE -



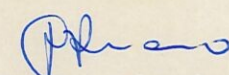
Luzia Alves Toledo

1ª SECRETÁRIA



Jair de Oliveira

2º SECRETÁRIO



Perly Cipriano

3º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3464	09	<i>[Signature]</i>

Aprovado.
A Superintendência para as
devidas providências.

Em, 02.08.94

[Signature]

Jo DMA

Para providências desse Departamento

Jo.

Em, 10.08.94.

[Signature]
M.^a das Dores Rocha
Diretor Geral - C. M. V.

A Sra. Fátima:

Para providências

Em 11/08/94

[Signature]

Luiza Pantaleão Alves

Dir. Dept.^o Modernização Administrativa

Senhora Diretora

providenciado

Em 11/08/94

M^{re} de Fátima Alves

A Superintendência:

Com a Resolução n.º 1663, publicada no
Diário Oficial de 18/08/94. —

Em 19/08/94

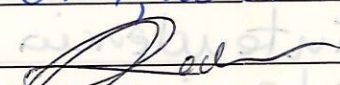
[Signature]

Luiza Pantaleão Alves

Dir. Dept.^o Modernização Administrativa



to Departamento Legislativo
Para providências desse Departamento.
Em 23.08.94


M. das Dores Rocha
Diretor Geral - C.M.V.



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	1464	03	72
----------	------	----	----

Nº 156

Vitória, 11 de agosto de 1994.

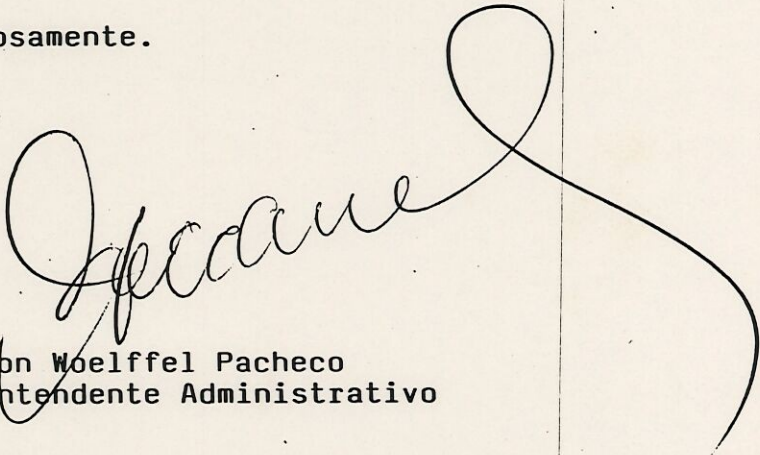
Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

Publicado em 20
de 18 | 08 | 1994
p/ Diretor do Departamento

A fim de serem publicadas por esse Órgão, encaminho a V. Sa. as Resoluções nºs. 1.661, 1.662 e 1.663/94.

Atenciosamente.


Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Ilmo. Sr.
Aroldo Bernabé
MD. Diretor de Produção do Departamento
de Imprensa Oficial
NESTA CAPITAL

Prócs. 1462/94
1463/94
1464/94

MFA.



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Mun	Cria	
Processo	Folha	Numeração
4464	04	5

Nº _____

Publicado em 20

de 18/08/1994

Diretor do Departamento

RESOLUÇÃO Nº 1.663

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada, de conformidade com o Art. 260, § 3º, da Resolução nº 1.083, de 15.07.1975 - Regimento Interno - a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vitória - exercício de 1991 - ex-Presidente Alexandre Buaiz Neto, de acordo com os Pareceres nº 060/93 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nº 091/93 da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas e do Relator Especial da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 11 de agosto de 1994.

João Antonio Nunes Loureiro
Presidente

Luzia Alves Toledo
1ª Secretária

Jair de Oliveira
2º Secretário

Perly Cipriano
3º Secretário



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
1464	05	<i>[Signature]</i>

Incluído no Expediente

Dia 24 / 08 / 94

[Signature]
Ricardo Wagner V. Perreira
Diretor do Depto. Legislativo

A Superintendência

Para as devidas providências.

Em 24 / 08 / 94

[Signature]
Presidente da Câmara

Ao DMA.
Para providências finais.
Em 24.08.94

[Signature]
Hamilton Woelfel Pacheco
Superintendente Administrativo

ARQUIVE - SE

EM 29 / 08 / 94

[Signature]